

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 11/2023

Curitiba, 06 de julho de 2023

Assunto: Desligamento por ordem judicial – Meta4 x eSocial

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 26, inc. I, da Lei n.º 21.352/2022, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020, e

Considerando as definições do Decreto Federal nº 8373/2014;

Considerando a impossibilidade de inclusão do Motivo de desligamento nº 45 – Decisão judicial por incompatibilidade com o eSocial;

Considerando ainda a necessidade de autonomia por parte dos órgãos, bem como de tornar mais célere o atendimento das demandas no que se refere à manutenção da folha de pagamento:

COMUNICAMOS que ao executar o processo de desligamento do servidor no Sistema RH-Paraná / PeopleNet8 - Meta4 deverá ser escolhido o motivo de desligamento compatível com o fato que gerou o fechamento do Período de RH, mesmo em casos que o fator gerador tenha sido uma decisão judicial.

Para tanto, a fim de melhor instruir os Núcleos de Recursos Humanos Setoriais – NRH deverá ser registrado na tela de Desligamento do Empregado Meta4¹ os campos:

¹ Caminho: Processos de RH \ Gestão de Pessoas \ Movimentação de Pessoal \ Desligamento do Empregado

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 11/2023

Curitiba, 06 de julho de 2023

Assunto: Desligamento por ordem judicial – Meta4 x eSocial

- I. No campo Id RH: preencher o campo com o ID do servidor a ser desligado de acordo com a Resolução publicada no Diário Oficial do Estado (DIOE).
- II. No campo Ordinal: informar a LF do servidor.
- III. No campo Data do Desligamento: preencher a data a da publicação da Resolução ou Decreto.
- IV. No Motivo do Desligamento: ao clicar na “lupa” será apresentada uma lista de Motivo de Desligamento, selecionar o motivo de acordo com a Resolução ou Decreto publicada no DIOE.

A imagem mostra uma interface web para o sistema "Desligamento do servidor - GOVPR". O formulário contém os seguintes campos:

- Id. RH**: Campo de texto para o ID do servidor.
- Ordinal**: Campo de texto para o ordinal do servidor.
- LF**: Campo de texto para a lotação funcional.
- Rc**: Campo de texto para o registro em carteira.
- Admissão**: Campo de texto para a data de admissão.
- Quadro**: Campo de texto para o quadro de lotação.
- Órgão**: Campo de texto para o órgão de lotação.
- Data do Desligamento**: Campo de data com máscara dd/MM/yyyy e ícone de calendário.
- Motivo Desligamento**: Campo de texto com ícone de lupa para busca.
- Motivo Desligamento eSocial**: Campo de texto para o motivo no eSocial.
- Motivo Término TSV eSocial**: Campo de texto para o motivo no TSV eSocial.

Na base do formulário, há dois botões: "Aceitar" e "Cancelar".

Informamos que em caso de decisão judicial, anteriormente, utilizava-se o “código 45”, **porém este código foi desativado** passando a ser necessário o preenchimento do Motivo Desligamento de acordo com a Resolução ou Decreto publicada.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 11/2023

Curitiba, 06 de julho de 2023

Assunto: Desligamento por ordem judicial – Meta4 x eSocial

Na sequência, em casos de decisão judicial que gerou o processo de desligamento a URH deverá “clicar” a opção "Desligamento por Decisão Judicial" e no campo Processo Trabalhista preencher os 20 números correspondentes aos autos (é necessário preencher os 20 números – sem pontuação, pois o eSocial rejeita quando não preenchido de forma completa).

Para tanto, segue exemplo:

Se for uma decisão judicial de aposentadoria após um acidente de trabalho, processo trabalhista nº 12345678910111213890, em que o juiz determinou uma aposentadoria proporcional, então o RH escolherá o motivo de aposentadoria correspondente, no exemplo foi selecionado o motivo “81-APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL” e após selecionar “Desligamento por Decisão Judicial”, preenchendo então, o campo “Processo Trabalhista” com o nº do processo judicial.

The screenshot shows the 'Desligamento' (Dismissal) form in the eSocial system. The form is filled with data for an employee, including dates, reasons, and a judicial process number. A red box highlights the 'Desligamento por Decisão Judicial' checkbox and the 'Processo Trabalhista' field.

Id. Tipo de empregado	01	ATIVO
Data admissão	09/09/2021	
Data Desligamento	23/06/2023	☐ Sem data de término
Motivo Desligamento	81	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL
Motivo Desligamento eSocial	39	Aposentadoria de servidor estatutário, por invalidez
Motivo Término TSV eSocial		
Data nascimento	28/07/1978	
Núm. dias aviso prévio	30	Início aviso prévio 24/05/2023
Data homologação	dd/MM/yyyy	FP Manutenção 27/07/2023
Origem homologação		
Id. Causa RAIS	76	Aposent.Inval.EXCETO Prol/Acid
Id. Tipo saque FGTS		
Id. Causa CAGED		
Id. do Ato Formal de Desligamento		
Sit. Remu. após Desligamento		
Fim Remu. após Desligamento	dd/MM/yyyy	
☒ Desligamento por Decisão Judicial		
Processo Trabalhista 12345678910111213890		
Observação do Desligamento		

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 11/2023

Curitiba, 06 de julho de 2023

Assunto: Desligamento por ordem judicial – Meta4 x eSocial

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que ainda restar, favor entrar em contato com a DGF/SEAP.

Cap. QOPM Beatriz Manfroi da Silva Latuf,
Chefe de Divisão– DGF/DRH.

De acordo,
Encaminhe-se aos Núcleos de Recursos Humanos para conhecimento e aplicação.

Ruth Duarte Menezes Correia,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência.